



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01433 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8644CCDAF7C7E1B3D76A09A16078584

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 233 DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL NO ÂMBITO DO GABINETE DA PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 93, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS, QUE COMPÕEM 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 94, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS, QUE COMPÕEM 1/3 (DOIS TERÇOS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA N° 233 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ADMINISTRADOR DISTRITAL NO
ÂMBITO DO GABINETE DA PREFEITA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear O Senhor MARCELIO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL no âmbito do gabinete da prefeita do Município de Ruy Barbosa.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de AGOSTO de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 20 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 93, de 20 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
CONSELHEIROS, QUE COMPÕEM 2/3 (DOIS
TERÇOS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - CME E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 095, de 12 de julho de 2016,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 37/2024, de 02 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 92, de 13 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os Conselheiros, que compõem 2/3 (dois terços) do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Ruy Barbosa - Bahia, para o mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 2º O Conselho Municipal de Educação - CME será composto dos seguintes conselheiros:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Yandra Cohim Neves
Suplente: Roniele Brito da Silva

II - Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Elisângela Lima Santos
Suplente: Nalva de Jesus Santos

III - Representante dos Dirigentes das Escolas Municipais

Titular: Necirley Borges de Souza Oliveira
Suplente: Tereza da Silva Adorno Oliveira

IV - Representante das Escolas da Rede Estadual

Titular: Joilson Leal Lopes
Suplente: Norma Lúcia Santos de Souza

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

V - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB

Titular: Gildete Costa da Silva

Suplente: Danilo Reis de Matos Oliveira

VI - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Indiara Conceição Silva

Suplente: Laís Almeida Guimarães

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 20 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 94, de 20 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS, QUE COMPÕEM 1/3 (DOIS TERÇOS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 095, de 12 de julho de 2016,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 37/2024, de 02 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 92, de 13 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os Conselheiros, que compõem 1/3 (um terço) do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Ruy Barbosa - Bahia, para o mandato de 03 (três) anos.

Artigo 2º O Conselho Municipal de Educação - CME será composto dos seguintes conselheiros:

I-Representante dos profissionais de Educação

Titular: Márcia Araújo Moreira Santana

Suplente: Luciana Queiroz de Castro Araújo Silva

II - Representante dos Pais de Alunos

Titular: Marlúcia Lima de Oliveira

Suplente: Luana Ribeiro dos Santos

III - Representante da Sociedade Civil

Titular: Alcinete Goes Simões Santos

Suplente: Sandra Maria Lyra Borges

IV - Representante das Escolas Particular/Filantrópica/Comunitária

Titular: Ernesto de Jesus Rocha

Suplente: Janaína Santana da Silva

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 20 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -